

**ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 19ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Pelloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 08ª Sessão Ordinária da 19ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h01min e encerrados às 21h45min, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 08ª (OITAVA) Sessão Ordinária da 19ª (DÉCIMA NONA) Reunião Anual realizada em 05 de abril de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador **Marcio Lacerda de Jesus**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **OFÍCIO Nº 161/16/2021** – Recebido do Chefe do Poder Executivo, requisitando a correção de erro material constatado no Projeto de Lei nº 025/16/2021. **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA:** Recebida do Chefe do

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Poder Executivo, apensando o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REVISÃO GERAL NA TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL. **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA:** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando o **PROJETO DE LEI Nº 027/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.956/2010. **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA:** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando o **PROJETO DE LEI Nº 028/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REVISÃO GERAL NA TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, CONCEDER REVISÃO AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONCEDER REVISÃO GERAL NAS TABELAS DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA:** Recebida da Mesa Diretoria do Legislativo Municipal de Goioerê, apensando o **PROJETO DE LEI Nº 029/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 025/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente a Ilma. Sra. **ROSELY YUKIKO OTANI**, Secretária Municipal da Fazenda, para que nos informe as seguintes informações: Valor total dos repasses realizados por meio de convênios municipais nos últimos 04 (quatro) anos para as seguintes entidades: Agapcan, Agodef, Aldeias SOS, APAE, ATA, Comunidade São Francisco de Assis, Creer, Piá Bom de Bola, Santa Clara, Viva Vila. Valor total dos repasses realizados por meio de verba impositiva nos últimos 04 (quatro) anos para as seguintes entidades: Agapcan, Agodef, Aldeias SOS, APAE, ATA, Comunidade São Francisco de Assis,

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Creer, Piá Bom de Bola, Santa Clara, Viva Vila. **REQUERIMENTO Nº 026 /2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RICARDO JACINTO MARTINS**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que nos informe o seguinte: Relatório dos 90 dias da administração, com controle de bordo e rastreamento de todos os veículos da administração municipal, exceto a secretaria de saúde. **REQUERIMENTO Nº 027/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RICARDO JACINTO MARTINS**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que nos informe o seguinte: Solicita-se o contrato referente ao sistema de rastreamento da frota municipal, constando se obrigatoriamente o prazo de vigência, valores já repassados e a serem pagos, bem como os veículos que compõe o sistema de rastreamento, na hipótese do referido contrato encontrar-se vencido, requer-se a apresentação de certidão constando os motivos da não renovação do mesmo. **INDICAÇÃO Nº 055/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos seguintes serviços: Operação tapa-buracos e/ou recapeamento asfáltico na Rua Rio Negro, onde houver necessidades. **INDICAÇÃO Nº 056/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, objetivando a inclusão na pauta deliberativa do referido conselho a contratação temporária de um engenheiro de trânsito, para analisar melhorias em nosso sistema de trânsito. **INDICAÇÃO Nº 057/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS**, O Vereador que subscreve,

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA, MD.** Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de instalar e implantar um Restaurante Popular em Goioerê, seguindo como modelo o Restaurante Popular implantado no Município de Ubiratã/PR e Boa Esperança/PR e de outras cidades do nosso Estado. **INDICAÇÃO Nº 058/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA,** O Vereador que subscreve, com **respaldo no Artigo 140, § 1º Inciso I,** do Regimento Interno desta Câmara formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA, MD.** Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Saúde, que viabilize estudos para que seja implantado no Município o tratamento de Ozonioterapia. **INDICAÇÃO Nº 059/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA,** A Vereadora que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA, MD.** Prefeito Municipal, sugerindo a inclusão dos Profissionais da Segurança Pública (Policiais) no grupo prioritário para a vacinação contra o COVID-19. **INDICAÇÃO Nº 060/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA DE JESUS,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA, MD.** Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos serviços de pavimentação asfáltica das Ruas Umuarama e Araruna e Avenidas Cascavel e Pérola, localizadas no Bairro Vila Guáira, sendo que essas ruas ficam entre as Avenidas Tiradentes e Paraná. **INDICAÇÃO Nº 061/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA DE JESUS,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente à Exma. Sra. **MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS,** Deputada Estadual, para que Vossa Excelência promova as suas essenciais

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

gestões junto aos organismos competentes, objetivando a possibilidade de envio de recursos financeiros para a aquisição de insumos para recapeamento asfáltico. **INDICAÇÃO Nº 062/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade de manutenção do telhado e janelas do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Trevisan Belizário. **INDICAÇÃO Nº 063/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo um Projeto de arborização na área urbana da cidade e, conseqüentemente, realizar o plantio de mudas de árvores nestes setores, especialmente na área central. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber:** Patrik Peloi Flávio, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Marcio Lacerda de Jesus. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final, **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021, de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio, ao PROJETO DE LEI Nº 025/16/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal – Súmula: QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE MELHORIA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 025/16/2021** – Súmula: QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE MELHORIA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 026/16/2021** – Súmula: QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE MELHORIA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO CONJUNTO ÁGUAS CLARAS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Vereador Fabio Plaza, **PROJETO DE LEI Nº 021/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE DOULAS EM MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Vereador Fabio Plaza, **PROJETO DE LEI Nº 022/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE BEBEDOUROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NAS AGÊNCIAS E POSTOS DE SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura das matérias, submeto à discussão plenária a Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 025/16/2021. O Senhor Presidente procedeu à leitura do ofício que foi encaminhado para esta Casa de Leis, sobre o erro de digitação por parte da Prefeitura. PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra, o seguinte Vereador, a saber:** Patrik Peloi Flávio. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão o Projeto de Lei nº 025/16/2021, com inserção da Emenda Modificativa nº 001/2021, aprovada pelo plenário. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Patrik

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza, Marcio Lacerda de Jesus, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira e Patrik Peloi Flávio. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 025/16/2021 APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão o Projeto de Lei nº 026/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira e Fabio Plaza Ferreira Barbosa. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 026/16/2021 APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei nº 021/16/2021. **A Palavra está com o autor do Projeto Vereador Fabio Plaza Ferreira Barbosa.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 021/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO. Em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei nº 022/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **A Palavra está com o autor do Projeto Vereador Fabio Plaza Ferreira Barbosa.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 022/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber:** Patrik Peloi Flávio, dispensou o uso da palavra, Fabiano Aparecido Barboza, dispensou o uso da palavra, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Herley Kleber Dantas de Oliveira, Marcio Lacerda de Jesus e José Ricardo Jacinto Martins. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.